



DECRETO Nº 2040/2023, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1045/2023, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.214.978,02 (Três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 - Indenização e Restituição	7.017,77

UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 - ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
AÇÃO	2107 - Saneamento Básico - USIS	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	149.927,64

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	



AÇÃO	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(233) 3.3.90.93 – Indenização e Restituições	91.875,50
AÇÃO	2050 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.93 – Indenização e Restituições	406.639,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0038 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo da Cultura	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.444,58
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	51.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.030,35
PROGRAMA	0041 – JUQUIÁ - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico - MIT	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	35.748,24
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	615.073,96

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria da Saúde	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	530.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
ELEMENTO	(315) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	482.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2087 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
AÇÃO	2089 – Atendimento a Residência Inclusiva	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	17.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	76.866,92
ELEMENTO	(398) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.820,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recursos	



ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	16.300,00
PROGRAMA	0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(406) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0063 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.796,63
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	42.214,99
PROGRAMA	0066 - SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLENCIAS	
AÇÃO	2091 – Serviço de Atendimento e Combate a Violência	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	52.222,44
TOTAL		3.214.978,02

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit Financeiro da conta 17.551-X, para ficha a ser criar no elemento 4.4.90.51 da Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente no valor de R\$ 149.927,64;
- Excesso de Arrecadação do Convênio SEDS nº 01750/2022 para execução do Projeto “Jogo de Cena e Socialização” na ficha a criar



no elemento 4.4.90.52 do Fundo Municipal de Cultura no valor de R\$ 10.030,35, na ficha a criar no elemento 3.3.90.30 no valor de 1.444,58 e ficha a criar no elemento 3.3.90.39 no valor de R\$ 51.000,00;

- Superávit Financeiro do exercício anterior para ficha a criar no elemento 4.4.90.51 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura no valor de R\$ 35.748,24;
- Superávit Financeiro da conta 14.860-1 para ficha a criar no elemento 3.3.90.30 do Fmas – Fundo Municipal de Assist. Social no valor de R\$ 76.866,92;
- Superávit Financeiro da conta 18.441-1, para fichas a criar no elemento 3.3.90.39 no valor de 10.796,63 e no elemento 4.4.90.52 no valor de R\$ 42.214,99 do Fmas – Fundo Municipal de Assist. Social;
- Possível Excesso de Arrecadação da Parceria do Estado – SAI e Prefeitura na ficha a criar no elemento 3.3.50.39 no valor de R\$ 52.222,44 do Fmas – Fundo Municipal de Assist. Social;
- Superávit Financeiro do exercício anterior para ficha a criar no elemento 3.3.50.39 - da Secretaria de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00;
- Superávit Financeiro do exercício anterior na ficha 233 no valor de R\$ 91.875,50 e ficha 244 no valor de R\$ 406.639,00 da Secretaria Municipal de Educação;
- Superávit Financeiro do exercício anterior para ficha a criar no elemento 3.3.90.93 - da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento no valor de R\$ 7.017,77;
- Total a ser suplementado por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Valor de R\$ 921.086,69 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 114.697,37;
- Total das Anulações das dotações abaixo no valor de R\$ 2.179.193,96.

UNIDADE ORÇ.	0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0041 - JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	



AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(292) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	615.073,96

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(353) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	1.512.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(397) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(396) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	17.820,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.450,00
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.850,00
PROGRAMA	0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência	



	Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(404) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
TOTAL		3.214.978,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos